



PORTARIA FAIBI Nº 008/2024 de 20/08/2024

Regulariza a representatividade discente na Congregação da FAIBI em função de término de mandato do membro anterior.

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Em função do encerramento do mandato do aluno **PAULO CÉSAR FRANCISCO**, já reconduzido anteriormente para representar seus pares na Congregação da FAIBI e em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno desta IES, ficam nomeados para a composição deste colegiado os seguintes alunos:

a) Titular: Leonardo Roncada Maria

RG 54.698.954-8 / CPF 484.928.438-88

b) Suplente: Kevin Bernardes da Silva Oliveira

RG 57.031.026-x / CPF 501.016.148-61

Artigo 2º - Os discentes, eleitos por seus pares, tomarão posse na próxima reunião ordinária da Congregação da FAIBI em data a ser oportunamente designada.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. André Luiz Oliveira

Diretor Geral – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria Acadêmica em 20/08/2024.